



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 21/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2020

1 DO OBJETO

Aquisição de arranjos de flores para decoração do Plenário deste Legislativo, em virtude de Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão e evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Assessoria da Presidência desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) no dia 20 de fevereiro de 2020, ocorrerá a Sessão Solene para a entrega de 23 (vinte e três) Títulos de Cidadão Varzino, no Plenário deste Legislativo; 2) no dia 06 de março de 2020, ocorrerá o evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário desta Câmara Municipal; 3) as Resoluções nº 14/2020 e nº 15/2020 autorizam as despesas necessárias para a realização destes eventos; 4) a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e demais convidados nestas solenidades; 5) a importância de oferecer uma recepção adequada, confortável e agradável aos convidados e visitantes, em ambos os eventos;

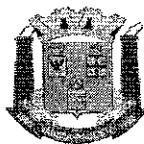
Considerando ainda que foram realizadas 03 (três) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com materiais para festividades e homenagens, no exercício de 2020. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

1 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
TERUKO TANAKA	R\$ 396,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 396,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 18 de fevereiro de 2020.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO MARALHEIRO
Membro

DANIELE S. RIBEIRO GALVÃO
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 18/02/2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal